



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

Guarapari – ES, 11 de novembro de 2022.

**OF. GAB. CMG Nº. 139/2022**

**Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento das Leis Nºs. 4751, 4752, 4753 e 4754/2022, originadas do caderno processual administrativo nº. 25.755/2022.

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
***Prefeito Municipal***





PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº. 4753/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA – RUA ELARD REINHARDT  
GRAUPNER E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

### LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA ELARD REINHARDT GRAUPNER**, a rua popularmente conhecida como Rua Anchieta, localizada no Bairro Ipiranga, Guarapari-ES., entre a Quadra “H” e Quadra “J” do loteamento Bairro Ipiranga, sendo que uma lateral desta rua faz margem com os lotes 9,10,11,12,13,15, 16 e 17 da Quadra “H” e a outra lateral faz margem com os lotes 3, 2 e 1 da Quadra “J”, e nas extremidades, uma ponta da rua faz cruzamento com a Avenida Oceânica e na outra ponta, um pequeno trecho ladeia com a margem da Avenida Anchieta e adiante faz cruzamento com a Rua José Morgan (conhecida como Rua Muqui).

**Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme o inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 11 de novembro de 2022.

  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*

Projeto de Lei (PL)  
Autoria do PL Nº. 137/2022: MAXWEEL JOÃO DOS SANTOS JUNIOR  
Processo Administrativo Nº. 25.755/2022

